

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.721/2019

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 1.271, de 8 de julho de 2019, que Constituiu Comissão Especial de Processo de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 1.271, de 8 de julho de 2019, que Constituiu Comissão Especial de Processo de Sindicância para apurar os fatos ocorridos na Unidade Básica de Saúde do Guarani, conforme o explicitado na Notificação nº 2531.2019 – MPT, na C.I. nº 723/2019 RH/SMS e no Protocolo nº 7270/2019, de acordo com o artigo 152 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 30 (trinta) dias.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 2019.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO  
DE 171 Agosto 20 19  
DE N° 11.636 0  
UBUARAMA 19 08 19  
Kamila  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS